



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 2.918, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO

07/08/2023

[Handwritten signature]

Departamento Legislativo

AFASTA VEREADOR EM CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por força de Ordem Judicial, constante do Processo nº 0600762-75.2020.6.08.0020 Aracruz – Espírito Santo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede o imediato cumprimento provisório de sentença, confirmada pelo ACÓRDÃO do TRE-ES (ID 9230011), datado de 22/03/2023, e posteriormente confirmado pelo ACÓRDÃO (ID 9274779), datado de 24/07/2023, que determinou a cassação do Diploma do Vereador **CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA – CARLITO CANDIN**, e promove o imediato afastamento.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de agosto de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário